



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166  
E-Mail: [pref.itatiba@via-rs.net](mailto:pref.itatiba@via-rs.net)  
Site: [portalpublico.com.br/pmitatibadosul](http://portalpublico.com.br/pmitatibadosul)

**LEI MUNICIPAL Nº1590/02, de 16 de Dezembro De 2002.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento objetivando a perfuração de poços tubulares para abastecimento de água nas comunidades de Anta Braba e Usina Douradinho, e dá outras providências.**

**WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e acordo operacional com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento objetivando a perfuração de poços tubulares para abastecimento de água nas comunidades de Anta Braba e Usina Douradinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria dos Serviços Urbanos e Obras Públicas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Rodoviárias-DMER  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo  
2.060 – Manutenção do DMER

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
da Administração

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL

CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

E-Mail: [pref.itatiba@via-rs.net](mailto:pref.itatiba@via-rs.net)

Site: [portalpublico.com.br/pmitatibadosul](http://portalpublico.com.br/pmitatibadosul)

***MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR***